



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://legislativomatiasbarbosa.com.br)

► /legislativomatiasbarbosa  
f /camaradematiabarbosa

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO N° 1034/25

### EMENTA: ENTREGA DOMICILIAR DOS CORREIOS NO BAIRRO MIRIM

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO  
Sala das Sessões 30/10/25  
brm24pinheiros  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de adotar as providências cabíveis junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), visando à prestação do serviço de entrega domiciliar de correspondências, encomendas, notificações e demais objetos postais no bairro Mirim.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

Daniel Ronnie Franco  
- Ronninho Gás -  
Vereador

**Justificação:** a inexistência de entrega domiciliar pelos Correios tem causado diversos transtornos aos moradores, que precisam deslocar-se até a agência localizada no Centro, muitas vezes em horário comercial, o que implica perda de tempo e interfere em suas atividades diárias. A regularização desse atendimento no bairro proporcionará mais comodidade aos cidadãos e tornará o serviço postal mais eficiente e acessível à comunidade local.